SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 00035/2014

Nº do Contrato 00010/2013 **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA **Contratado** JURACI MARQUES FERREIRA FILHO **Nº do Aditivo** 03 **Objeto do aditivo** A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato pelo período de 11 meses. **Data da Assinatura do aditivo** 30/11/2015.

Alhandra - PB, 30 de Novembro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 60 – EM 01/12/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E5E10416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 314 /2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CONSIDERANDO o PAD 30.097/2015, e art. 37 da Constituição Federal e seus incisos;
CONSIDERANDO o Processo TC – 17547/13 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;
CONSIDERANDO cruzamento com as informações do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres) encaminhado para Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Aplicar a Pena de Demissão a servidora **LUZINETE NUNES BRAZ**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, através da portaria nº 074/98, datada 08 de Abril de 1998, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Alhandra, onde a partir desta data não mais pertencerá ao Quadro de Pessoal deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 30 de novembro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 60 – EM 01/12/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:DEF55951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 315/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **TACIANE PEREIRA BERNARDO,** ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 7127, lotada na Secretaria do Bem Estar Social, para prestar serviços e ser lotada na Secretaria de Cultura deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 01 de Dezembro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 60 – EM 01/12/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:37EE88F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0144/2015 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0534, de 15 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 379.500,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2007 2031 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
001 Ordinário	150.000,00
04 122 2019 2041 Manutenção das atividades do Núcleo Mata Redonda - SEMAR	
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
001 Ordinário	29.000,00
Total da Unidade:	179.000,00
02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 2010 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	
3190.92 00 Despesas de Exercícios Anteriores	
001 Ordinário	10.500,00
Total da Unidade:	10.500,00
02.007 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 302 1025 2088 Manutenção da atenção de média e alta complexidades - MAC	
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
001 Ordinário	72.000,00
10 305 1028 2094 Manutenção das atividades de vigilância ambiental em saúde	
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
201 SUS	25.000,00
Total da Unidade:	97.000,00
02.008 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
08 244 2014 2097 Manutenção das atividades da Secretaria de Bem Estar Social	
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
001 Ordinário	75.000,00
Total da Unidade:	75.000,00
02.011 SECRETARIA DE ESPORTES	
27 812 2013 2132 Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes	
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
001 Ordinário	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00
02.016 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04 122 2003 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação Social	
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
001 Ordinário	16.000,00
Total da Unidade:	16.000,00
Total de Suplementações:	**379.500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 379.500,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2002 1003 Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o GAPRE	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2007 1027 Aquisição de imóveis para instalações administrativas	
4690.61 00 Aquisição de Imóveis	
001 Ordinário	45.000,00
04 122 2007 1028 Construção do Centro Administrativo Municipal	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	40.000,00
04 122 2007 1029 Aquisição de móveis, equip. e mat. perm. para a Sec. de Administração	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	40.000,00
04 122 2007 1166 Construção de Arquivo Municipal	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	10.000,00
Total da Unidade:	135.000,00
02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 129 1003 1007 Aquisição de veículos para a área de arrecadação e fiscalização da SEFIN	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	15.000,00
04 123 2010 1147 Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para a SEFIN	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	10.000,00
Total da Unidade:	25.000,00
02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20 608 2018 1044 Aquisição de veículo para a Secretaria de Agricultura	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
701 CONVÊNIOS	45.000,00
20 608 2018 1045 Aquisição de móveis, máq. e mat. perm. para a Secretaria de Agricultura	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	10.000,00
25 752 1023 1047 Implantação e recuperação de eletrificação rural	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	25.000,00
20 608 1024 1048 Aquisição de trator e implementos agrícolas	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	15.000,00
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
701 CONVÊNIOS	45.000,00
20 605 1024 1126 Construção do novo Mercado Público Municipal	
4690.61 00 Aquisição de Imóveis	
001 Ordinário	59.500,00
Total da Unidade:	199.500,00
Total de Anulações:	**379.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 60 – EM 01/12/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D46EE753

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL. JOSÉ SOARES LUSTOSA

Processo nº /2015

ASSUNTO: Pedido de Férias anual.

Requerente: José Soares Lustosa

DESPACHO

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) José Soares Lustosa, o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 00.11.104, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95 e Lei 624/2012, Relativo a 2014/2015, para gozo no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 28 de setembro de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor Recursos Humanos

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DD27A9CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL, WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA

Processo nº /2015

ASSUNTO: Pedido de Férias anual.

Requerente: Wallyna de Oliveira Ramalho Lacerda

DESPACHO

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) Wallyna de Oliveira Ramalho Lacerda, o(a) na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10150, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95 e Lei 624/2012, Relativo a 2014/2015, para gozo no período de 02/01/2016 a 01/02/2016.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 30 de novembro de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor Recursos Humanos

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B111F99B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL,IRAILSON TAVARES DE SOUSA

Processo nº /2015

ASSUNTO: Pedido de Férias anual.

Requerente: Irailson Tavares de Sousa

DESPACHO

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) Irailson Tavares de Sousa, o(a) na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 00.11.094, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95 e Lei 624/2012, Relativo a 2014/2015, para gozo no período de 02/01/2016 a 01/02/2016.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 30 de novembro de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor Recursos Humanos

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E83171A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL.DAGMAN PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA

Processo nº /2015

ASSUNTO: Pedido de Férias anual.

Requerente: Dagman Pereira dos Santos Moreira

DESPACHO

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) Dagman Pereira dos Santos Moreira, o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 10610, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95 e Lei 624/2012, Relativo a 2014/2015, para gozo no período de 01/01/2016 a 30/01/2016.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 07 de dezembro de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor Recursos Humanos

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5A931309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL, JOSEFA EDJANE DOS SANTOS SOUSA

Processo nº /2015

ASSUNTO: Pedido de Férias anual.

Requerente: Josefa Edjane dos Santos Sousa

DESPACHO

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) Josefa Edjane dos Santos Sousa, o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 10678, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95 e Lei 624/2012, Relativo a 2014/2015, para gozo no período de 20/12/2015 a 19/01/2016.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 04 de dezembro de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor Recursos Humanos

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B4FECC01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: FRANCISCO ELSON DA SILVA, CPF de nº 704414994-49, do Cargo de Professor de Ensino Fundamental, Matrícula de nº 2736, com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Conceição.

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F63CACF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, com fundamento na Legislação que rege a matéria, e especial Lei Municipal de nº 358/2013;

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Conceição, os seguintes membros:

01 – Representantes dos Diretores de escolas Municipais:

Titular: Maria de Lourdes Ramalho Ferreira
RG: 1.125.811 SSP/PB
CPF: 548213984-00

02 - Representantes da Comunidade do Município

Tarcísio Benício Diniz
RG: 1.166.283 SSP/PB
CPF: 586106694-91

03 - Representantes de Pais de Alunos

Jailson Soares de Sousa
RG: 2.110727 SSP/PB
CPF: 030893354-09

04 - Representantes do Poder Legislativo

Francisco Pereira Sobrinho
RG 403924 SSP/PB
CPF: 288295814-53

05 - Representante das Escolas Privadas do Munícipio

Maria Nunes Rodrigues Belmiro
RG 221587 SSP – SE
CPF 077838925-15

06 - Secretaria Municipal de Educação

Francisco Fidelis Mangueira Gomes
RG 2502689 SSP/PB
CPF 689304964-15

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A3495BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, que terá a seguinte composição.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular – Josana Magdiela de Sousa
Suplente – Rosicleide Martins da Silva

Secretaria Municipal de Educação
Titular – José Alves Neto
Suplente – José Alex Alves Mangueira

Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Amanda Martildes Figueiredo Gomes
Suplente - Francisco Lindemberg Neves Soares

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS
Pastoral da Criança
Titular – Maria Vieira Leite
Suplente – Aida Maria Aniceto

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular - Josivânia Vidal Cavalcante
Suplente – João Nunes Vidal

Conselho de Pais e Alunos
Titular – Haelly Kelly Gomes Leite Lacerda
Suplente – Francisca Nazário da Silva

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, 08 de dezembro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:893EF0DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social- **CMAS**, que terá a seguinte composição.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular – Manoel Juca da Silva Filho
Suplente – Zirlei de Sousa Tavares Silva

Secretaria Municipal de Educação
Titular – Maria Cledinalda Soares
Suplente – Maria Ivanilda Bezerra

Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Maria Francineide Bezerra Vieira
Suplente – Tereza Núbia de Figueiredo

Prestadores de Serviço da área
Titular – Josana Magdiela de Sousa
Suplente – Amanda da Silva Alencar

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular – Wedson Ferreira Leite
Suplente – Josivânia Vidal Cavalcante Leite

Pastoral do Idoso
Titular – Antônio Batista valões
Suplente – Maria de Fátima

Pastoral da Criança e do Adolescente
Titular – Maria Vieira Leite
Suplente – Valdemir Juca de Sousa

Representantes dos Portadores de deficiência
Titular – Joana Gracielle Acácio de lima
Suplente – Alexandro Pereira Lima

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, 08 de dezembro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B4D13447

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2015
TOMADA DE PREÇO N° 028/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FUNDAÇÃO ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.

O Prefeito Constitucional da ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93:

R E S O L V E:
Após concluir todas as etapas, **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e **ADJUDICO** em favor do vencedor, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado a licitante:
CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 06.949.023/0001-23, com endereço na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 475, Bairro dos Estados – João Pessoa-PB, para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ITAPORANGA-PB, 14 de dezembro de 2015.

Publique-se e
cumpra-se;

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:389A65CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 540/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2016**, ao Servidor Municipal, **George Bidô Jerônimo**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 3052, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 14 de Dezembro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1AD747AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **MARILEIDE CRISTINA BARROS NEGREIROS SARAIVA,** matrícula nº 00577, Agente de Saúde Pública, ora a disposição da EMATER-PB, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:36C000DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias ao servidor **SEVERINO MARÇAL JUNIOR,** matrícula nº 00743, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:963B27DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias ao servidor **JORGE JOAILSON SOUZA DA SILVA,** matrícula nº 00338, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5D95FEA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias ao servidor **LINDENBERGUE MEIRA DE SOUZA,** matrícula nº 66324, Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/01/2016 a 04/02/2016**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3DECBDA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS,** matrícula nº 00630, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 18/01/2016**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:637BF28E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **LOURDIMAR SOUTO DANTAS,** matrícula nº 00609, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 21/12/2015 a 04/01/2016**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C0262E89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 65749, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 28/12/2015 a 11/01/2016**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1DF36888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **KENIA LUCENA DE MACEDO,** matrícula nº 65026, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 09/12/2015 a 23/12/2015**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8A143D35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARIA JUCILENE DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 00716, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/12/2015 a 16/12/2015**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:11D23395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **UDIVANIA DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 00828, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 21/12/2015 a 17/01/2016**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4FC93E06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 469/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **JOSEFA DOS SANTOS VENANCIO DANTAS,** matrícula nº 65446, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 07/12/2015 a 21/12/2015**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C5C8F74E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MICHELLINE ALVES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 66368, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 18/11/2015 a 02/12/2015**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:13061C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **WEROLLY AGNES MACEDO PIRES,** matrícula nº 66192, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3A605EED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **HILDA MOREIRA MARQUES OLIVEIRA,** matrícula nº 00103, Medica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/01/2016 a 01/02/2016**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7E81A358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARISELMA DINIS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 00578, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/01/2016 a 01/02/2016**.**

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:179B54DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA
ATA DE N° 015/2015

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze (30/11/2015), às nove horas e vinte e nove minutos (09h29min), nas dependências da Secretaria de Trabalho e Ação Social, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDDCA, presidida pelo Senhor Presidente Alexsandro da Silva Fernandes, onde na oportunidade iniciou-se os trabalhos saudando a todos os conselheiros presentes em reunião, e em seguida fez a abertura com a pauta que seria a Eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e a leitura do parecer do Processo Administrativo aberto pelo Conselho de Direito em Defesa dos Direitos em suposta pratica de abuso sexual cometido contra adolescente M.C. Em seguida o Senhor Presidente apresenta o Ofício n°121/2015 recebido da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social indicando o Senhor Damião Pereira Ribeiro como novo Conselheiro de Direito, substituindo assim a Senhora Alzira Laisse Ferreira de Lima, e o Colegiado presente em reunião acata o novo Conselheiro e saúda com boas vindas. Após, ele fala da apresentação do Fundo e fica para apresentar aos conselheiros na próxima reunião, assim, ele apresenta o requerimento ao colegiado do CMDDCA solicitando uma passagem para um adolescente José Henrique dos Santos Sousa para o mesmo viajar a São Paulo para rever seu irmão, pois, o mesmo residia há muitos anos aqui em Pombal com uma família que não era a sua, e ao longo do tempo foi-se familiarizando com um irmão que mora em São Paulo, e ele o adolescente quer ir ao encontro deste irmão, sendo assim o Conselho de Direito acata o pedido da doação da passagem e doa ao mesmo. Entra-se em pauta a Eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal-PB, e fica em aberto para que algum conselheiro queira se candidatar e os conselheiros presentes em reunião sugerem ***Maria Daguia de Morais*** para compor a vaga de ***Presidente do Conselho Municipal*** ficando assim aprovada a nova Presidente deste conselho por unanimidade de votos, em seguida sugerem para a vaga de ***Vice-presidente Tiago Elias da Silva e*** para Secretário o atual presidente do CMDDCA o senhor ***Alexsandro da Silva Fernandes*** ficando assim todos escolhidos por unanimidade de votos a seguinte composição do Conselho de Direito. Entra-se em pauta o Processo Administrativo aberto pelo Conselho de Direito em Defesa dos Direitos, e o Senhor Presidente apresenta aos demais presentes em reunião os membros da Comissão que compôs este Processo Administrativo e passa a palavra a Mayara Roagna de Medeiros, relatora do Processo, para fazer a leitura do Relatório final deste Caso e todos os conselheiros ouvem atentamente aos detalhes de informações contidos neste Processo, assim, após sua apresentação o Conselho de Direito decide determinar como punição ao Suposto agressor o Senhor ***Edimilson Lima da Silva que fique afastado de todas as atividades e eventos e viagens que acompanha Criança e Adolescente até que a Justiça julgue este Caso*** e o Senhor ***José Ribeiro da Silva*** citado neste Processo Administrativo***, determina-se que fique impedido de participar de qualquer viagem sendo ele responsável por Criança e Adolescente até que a Justiça julgue este Caso,*** assim, após a decisão do colegiado presente em reunião e de acordo com a leitura do Relatório Final, o Conselho de Direito encaminhará ao Ministério Público uma cópia dos autos do Processo Administrativo para que tome as medidas necessárias. O CMDDCA deverá oficializar a entidade CEMAR sobre a decisão tomada em relação ao seu membro, oficializar também aos Senhores *Edimilson Lima da Silva e José Riberio da Silva, sobre a decisão.* Após o atual conselheiro Damião Pereira solicitar do Conselho de Direito que deem prioridade as ONG'S no próximo ano de 2016 e o Senhor Presidente ressalta a Parceria do Ministério Público do Trabalho de Patos-PB com o Conselho Tutelar de Pombal-PB onde o mesmo vai receber ajuda fornecida para compra de mobília através do fundo onde foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes . Nada mais havendo a tratar foi encerrada, e para constar eu Danielle Pereira de Araújo Lacerda, Secretaria dos Conselheiros, lavrou e assina o presente a seguinte ata, que depois de lida e aprovada pelos demais membros do Conselho de Direitos será assinada pelos mesmos.

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:D07CCF59

CMDDCA
RESOLUÇÃO Nº16/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA NOVA DIRETORIA (GESTÃO 2016-2017).

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº848/1995 e alteradas pelas Leis Municipais nº 1.083 de 01 de junho de 2001 e nº 1.670 de 17 de junho de 2015 e considerando a reunião ordinária de realizada no dia **30.11.2015**, na Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde foram eleitos por humanidade a**NOVA DIRETORA DO CMDDCA GESTÃO 2016-2018,**que são Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes dos Conselheiros eleitos para a Nova Diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, na Assembleia Ordinária realizada no dia **30 de novembro de 2015**, assim constituída:

a) Presidente:Maria **Daguia de Morais**
b) Vice-presidente:**Tiago Elias da Silva**
c) Secretária-geral:**Alexsandro da Silva Fernandes**

Art. 2º A presidência eleita do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA exercerá mandato no período de **janeiro de 2016 a janeiro de 2018**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir **10 de janeiro maio de 2016**,

SALA DE REUNIÕES DO Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, em Pombal-PB, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (14/12/2015).

Atenciosamente

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:3827D998

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEASSISTÊNCIAÀ SAÚDE INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SUS EM POMBAL-PB,ATRAVÉSDO MONITORAMENTO DO SISTEMA HOLTER 24 HS (TRÊSCANAIS), MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL E TESTE DE ESFORÇO/ERGOMÉTRICO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 013/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e: Unicardio-Unidade de Cardiologia e Diagnóstico do Sertão Paraibano LTDA-ME, CNPJ, 10.885.912/0001-41-ME, R$ 23.100,00

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:BE722433

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CENTRAIS DE REGULAÇÃO E NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (AHP), DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 064/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.150 Fundo Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 0264/2015 - 15.12.15 - CONSULTEC - CONS. SERV. TÉC. EM SAÚDE E EDUC DE SOUSA LTDA - R$ 7.500,00

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:B1CF3908

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2015
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00049/2015, para o dia 29 de Dezembro de 2015 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 14 de Dezembro de 2015

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BE4D9BEB

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2015
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material escolar correspondendo a kit com mochila e materiais didáticos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 10 de Dezembro de 2015

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:765A3C48

CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/15

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de uma Unidade Escolar - EMEIEF Pedro Ramos Coutinho - neste Município. EMPRESAS HABILITADAS: 3JT Construções Ltda. - EPP; Adcruz Construções, Indústria e Comércio Ltda. - EPP; Construforte Construções Eireli - EPP; Cosimar Construtora Sincera Ltda. - ME; EDCOL ED Construções Ltda.; Estructural Engenharia Ltda. - ME; e LRM Construções e Empreendimentos Ltda. - ME. EMPRESAS INABILITADAS: Brito Construções Ltda. - ME; e U P Trigueiro Mendes Eireli - ME. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23.12.15, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 14 de dezembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E5989456

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL 226/2015

LEI MUNICIPAL 226/2015 De 09/10/2015.

Denomina Ginásio de Esporte, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Prefeito Luiz Abílio de Souza, "O LUIZÃO" o Ginásio de Esportes em construção na propriedade do Sitio Timbaúba, no Bairro Bela Vista, neste município de Serra Grande – PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB, em 09 de outubro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:A004CA69

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL 227/2015

LEI MUNICIPAL 227/2015 De 10/12/2015.

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de SERRA GRANDE, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas ela Lei Orgânica do Município, pelo § 2°, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.° - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, 10 de dezembro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:6744EE85

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL 228/2015

LEI MUNICIPAL 228/2015 De 10/12/2015.

Dispõe sobre as modificações nos Relatórios da LDO para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas ela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os relatórios da LDO para o Exercício de 2016, cujos anexos estão em perfeita adequação com a LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 e compatibilidade com o PPA 2014 a 2017.

Artigo 2º - As modificações necessárias da classificação institucional funcional programática e dos elementos de despesas constam nos relatórios apensos a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, 10 de dezembro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:A3954E58

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL 230/2015

LEI MUNICIPAL Nº 230/2015. De 10/12/2015.

Denomina o Conjunto Habitacional localizado no Alto da Bela Vista nesse município e suas respectivas ruas Projetadas "B" e "D".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Conjunto Habitacional, localizado no Alto da Bela Vista, neste município, denominado: "CONJUNTO HABITACIONAL SEVERINO NUNES DA SILVA"".

Art. 2º - As Ruas existentes no Conjunto Habitacional descrito no artigo anterior receberão as seguintes denominações:

Rua Projetada "B" - Rua Vino Leite

Rua Projetada "D" - Rua Damião Agostinho Lopes

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, 10 de dezembro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:48C86017

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL 229/2015

LEI MUNICIPAL 229/2015 De 10/12/2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas ela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de SERRA GRANDE, para exercício Econômico-Financeiro de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita

em R$ 17.810.989,00 (Dezessete Milhões, Oitocentos e Dez Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR	%
Receita Correntes	**12.886.004,00**	**72,35**
Receita Tributária	179.107,00	1,01
RECEITA PATRIMONIAL	83.749,00	0,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.566.416,00	70,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.732,00	0,32
Receitas de Capital	**6.679.057,00**	**37,50**
Transferências de Capital	6.679.057,00	37,50
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	**1.754.072,00**	**9,85**
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.754.072,00	9,85
Total:	17.810.989,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	17.810.989,00	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	**10.403.089,00**	**58,41**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.384.554,00	35,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.644,00	0,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.010.891,00	22,52
DESPESAS DE CAPITAL	**7.327.900,00**	**41,14**
INVESTIMENTOS	7.108.060,00	39,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.920,00	0,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	208.920,00	1,17
Reserva de Contingência	**80.000,00**	**0,45**
Reserva de Contingência	80.000,00	0,45
Total:	17.810.989,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	17.810.989,00	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	%
01.010	Câmara Municipal	700.000,00	3,93
02.010	Gabinete do Prefeito	543.550,00	3,05
02.020	Secretaria Municipal de Administração e Recursos humanos	696.386,00	3,91
02.030	Secretaria Municipal de Finanças	906.952,00	5,09
02.040	Secretaria Municipal de Educação	4.982.383,00	27,97
02.050	Secretaria Municipal de Saúde	2.493.440,00	14,00
02.060	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	2.095.366,00	11,76
02.070	Secretaria Municipal de Assistência Social	438.289,00	2,46
02.080	Secretaria Municipal de Agricultura	1.198.404,00	6,73
02.090	Fundo Municipal de Saúde	1.955.290,00	10,98
02.100	Fundo Municipal de Assistência Social	589.718,00	3,31
02.200	Secretaria Municipal de Cultura	1.131.211,00	6,35
99.990	Reserva de Contingência	80.000,00	0,45
Total:		17.810.989,00	
	1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
	2-Total Geral da Administração Direta:	17.810.989,00	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre Unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2016, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Serra Grande – PB, 10 de dezembro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:E153BF3E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO 065/2015 DISPENSA 004/2015 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO CARRETA GRANELEIRA PARA O TRANSPORTE DE 34 TONELADAS DE FEIJÃO DOADOS PELO GOVERNO FEDERAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 08.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS NATURAIS 20.606.2015.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 09.00 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2019.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00109/2015 - 14.12.15 - EMMANUEL DE ARAÚJO E ARAÚJO - R$ 10.000,00

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:FD9C77C6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO 065/2015 DISPENSA 004/2015 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO CARRETA GRANELEIRA PARA O TRANSPORTE DE 34 TONELADAS DE FEIJÃO DOADOS PELO GOVERNO FEDERAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Naturais.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/12/2015

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:C91A43CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2015

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, para o exercício financeiro de 2016. Data e Local, às 09:00 horas do dia 28/12/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 14 de dezembro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:05EA39B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 28/12/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares - PB, 14 de dezembro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FC21C4F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos médico e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 26/01/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares - PB, 14 de dezembro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial .

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:00E74F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos médico e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 28/12/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares - PB, 14 de dezembro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:56EF20C1

